CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 19/2019

Pitanga, 10 de maio de 2019.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

Os vereadores desta Casa de Leis abaixo relacionados, a participar de curso de aperfeiçoamento e o servidor, também abaixo relacionado, a levar os referidos vereadores, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais) e de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), a cada um dos abaixo relacionados, devendo os mesmos apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Evento: Curso de Gestão de Redes Sociais
Administrado por: IGP Gov
Início: 15/05/2019 **Término**: 17/05/2019
Cidade: Maringá **Estado**: Paraná

Vereadores: André Luiz de Oliveira
Eliseu Latczuk
Sidiney Heidemann

Servidor: Edilson dos Santos Carraro

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente